

celebridades

'Playboy' corre atrás de **Carol Portaluppi** para edição do aniversário de 40 anos

Em 1996, Solange Gomes foi anunciada na "Playboy" como "a morena carioca que seduziu Renato Gaúcho". Quase 20 anos depois, o nome do ex-jogador pode aparecer novamente na capa da revista, mas não por causa de uma nova namorada, e sim, pela filha Carol Portaluppi. Página B4

social

Os melhores cliques com os destaques especiais de eventos, comemorações e das redes sociais estão na coluna Social do Extra Mais. Na foto, Aline Dias, que comemora idade nova. Confira também o resumo de sua novela favorita. Páginas B1 e B3



o extra.net

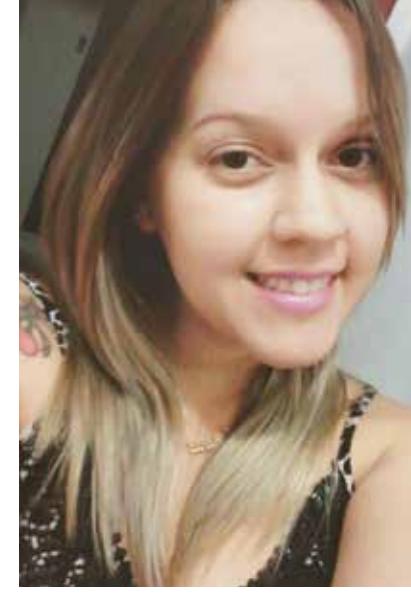
SEU JORNAL DIÁRIO

Sexta-feira, 03 de julho de 2015 - Ano 17 - Edição 2.584 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

Contato:
• (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: contato@oextra.net



Campanha de **doação de sangue** mobiliza população e empresários da cidade



No decorrer desta semana, mais uma vez a população fernandopolense demonstrou o quanto é solidária. Após ser divulgada e compartilhada por muitos nas redes sociais a notícia de que a jovem Juliana

Carla Inácio, 22 anos, filha de um conhecido casal de empresários da cidade, necessitava de doação de sangue tipo O-, sensibilizadas, muitas pessoas procuraram o Hemocentro da cidade para serem doadoras e desta forma colaborar com a boa causa. Segundo

os registros do Hemocentro, até a tarde de ontem (02), 282 doadores compareceram ao núcleo para doar sangue, deste total, 205 estavam aptos a doar. Em semanas normais de atendimento, cerca de 90 bolsas são colecionadas. Página A3

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 29°	8mm chuva	78% umidade

Sol com muitas nuvens.

Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climateempo.com.br

Fonte: climateempo.com.br



Team Nocaute conquista Cinturão Regional de Boxe para Fernandópolis



Os boxeadores do "Team Nocaute" lutaram na "Copa Popó Open de Boxe", realizada no dia 27 de junho. Arisson Viana, Gabriel Martins e Julinilson Júnior representaram a cidade no torneio que chamou a atenção da Federação Paulista de

Boxe, tanto pelo excelente público, organização e repercussão, quanto pelo nível técnico dos pugilistas. Gabriel Martins (fotos) venceu Fernando Pinheiro, de Araçatuba, e conquistou o Cinturão da ORB, na categoria meio médio ligeiro. Página A7



Detran.SP intensifica fiscalizações em nova etapa da Lei do Desmonte

Nesta quarta-feira, (01), a Lei do Desmonte no Estado de São Paulo completa um ano. Entre os resultados já obtidos estão a significativa redução de furtos e roubos de veículos e o fechamento de centenas de estabelecimentos irregulares. O próximo passo é o lançamento de um sistema on-line do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP), que permitirá um rigoroso controle deste segmento e trará mais segurança ao cidadão. Página A2



Prefeitura implanta nova rotatória na Líbero de Almeida Silvares

O objetivo é proporcionar mais retornos aos motoristas, resultando em maior segurança e fluidez no trânsito. Recentemente, o cruzamento da Líbero com a Av. dos Mininel, antiga 24, também recebeu uma rotatória. Página A3

Partida entre Bandeirante e Fefecê tem data alterada

Página A7

CRAS Vida Nova realiza "Arraiá" para os grupos de convivência

O CRAS Vida Nova realizou na última sexta-feira, 26 de junho, na chácara Portal de Roma, um grande Arraiá com as crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias participantes do Ser-



Realizada "Semana da Educação Infantil"

A Secretaria Municipal da Educação de Fernandópolis, em parceria com a Faculdade São Braz, promoveu um curso de capacitação de 40 horas para professores, assessores pedagógicos e diretores de escolas. Página A5



Mais um Plano Municipal da Educação é sancionado

Página A3

viço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Durante a comemoração teve quadrilha, teatro, danças e um variado cardápio típico de comidas juninas. Página A5

editorial

Pessimismo com o futuro

O

s brasileiros estão pessimistas em relação aos rumos do país. Recente pesquisa realizada pelo Instituto Ibope mostrou que 47% da população não está confiante sobre o futuro do país, pior resultado desde 2001. Tanto desânimo pode ser facilmente explicado. É realmente difícil ter confiança quando se assiste cotidianamente a casos de corrupção que parecem cada vez mais profundos ou se sente na pele os efeitos de anos de uma política econômica equivocada, com aumento da inflação, do desemprego, de impostos cada vez mais altos e serviços públicos de baixa qualidade. E é pior ainda ver que pouco está sendo feito para contornar esses problemas.

Cortes "na própria carne" ainda não foram feitos. Os gastos de custeio são aqueles necessários ao funcionamento básico das instituições, como diárias e passagens, locação de imóveis, fornecimento de alimentação, fretes e transporte de encomenda, serviços de consultoria, dentre outros. O problema é que, tal como o contingenciamento, essa limitação de gastos tem caráter momentâneo, ou seja, tra-

ta-se de uma medida que provavelmente deixará de vigorar tão logo o governo consiga ter um pouco mais de fôlego financeiro.

O próprio governo admite a opção por medidas momentâneas e não mudanças estruturais que possam diminuir o histórico inchaço da máquina pública e seus ministérios.

O contingenciamento é um exemplo. Num primeiro momento trata-se de uma medida realmente "urgente e necessária", mas difficilmente pode prolongar-se indefinidamente. No caso de investimentos em infraestrutura, alvo de boa parte dos cortes no orçamento federal, no longo prazo os efeitos negativos de deixar de investir podem ser desastrosos para a economia, principalmente em um país como o Brasil, que já sofre por causa da falta de infraestrutura. Se o governo quiser realmente encontrar uma solução duradoura para colocar (e manter) as contas em dias, não poderá fugir de pensar maneiras de desinchar a máquina pública, tornando-a mais ágil, eficiente e menos onerosa. Sem isso, os brasileiros continuarão tendo motivos para desconfiar do futuro da economia do país.

Cortes

"na própria carne"

ainda

não

foram

feitos

Os

gastos

de

custeio

são

aqueles

necessários

ao

funcionamento

básico

das

instituições

como

diárias

e

passagens

locação

de

imóveis

fornecimento

de

alimentação

fretes

e

transporte

de

encomenda

serviços

de

consultoria

dentre

outros

O

problema

é

que

tal

como

o

contingenciamento

essa

limitação

de

gastos

tem

caráter

momentâneo

ou

seja

tra-

■ AÇÃO DO BEM

Campanha de doação de sangue mobiliza população e empresários

Solicitações de apoio nas redes sociais alavancou campanha em prol a jovem Juliana, diagnosticada na última semana com Leucemia

→ JOSANIE BRANCO

jo@oextra.net
jugar o próximo sem esperar recompensas. Embora o conceito seja simples e intrínseco à nossa existência, nem sempre é fácil abandonar o anseio por reconhecimento quando se trata de promover o amparo ao outro. Por definição, a palavra 'solidariedade' indica o compromisso estabelecido entre as pessoas para a cooperação mútua e são nas pequenas atitudes do dia-a-dia que temos a oportunidade efetiva de exercê-la.

No decorrer desta semana, mais uma vez a população fernandopolense vem mostrando o quanto é solidária. Após ser divulgada e compartilhada por muitos nas redes sociais a notícia de que a jovem Juliana Carla Inácio, 22 anos, filha de um conhecido casal de empresários da cidade, necessitava de doação de sangue tipo O-, sensibilizadas, muitas pessoas procuraram o Hemocentro da cidade para serem doadoras e desta forma colaborar com a boa causa.

Segundo os registros do Hemocentro, até a tarde de ontem (02), 282 doadores compareceram ao núcleo pa-

ra doar sangue, deste número 205 estavam aptos a doar. Em semanas normais de atendimento cerca de 90 bolsas são coletadas.

A maioria do sangue colhido esta semana tem fator sanguíneo O-, o mesmo de Juliana, que é um dos mais raros e rotineiramente com baixo registro de doações.

COMOÇÃO

No último sábado, após ser submetida a diversos exames, Juliana foi diagnosticada com leucemia, ela está internada no Hospital de Base de São José do Rio Preto, sendo submetida a sessões de quimioterapia, reposição de sangue e plaquetas.

A jovem que é bastante conhecida na cidade, tendo como características marcantes seu carisma e simpatia, está recebendo o carinho de familiares, amigos e até mesmo de muitas pessoas desconhecidas, porém, que entraram na mesma corrente de oração e apoio pela sua recuperação.

Em sua página no facebook, muitos compartilhamentos e comentários têm contribuído para a divulgação da campanha em busca de doadores de sangue para Juliana, bem como demais pacientes que estão necessitando.

O noivo da jovem, Bruno Vismara, aproveitou o espaço para agradecer o grande apoio de todos. "Seres iluminados de Deus, venho agradecer do fundo do meu coração a todos vocês que de alguma forma estão ajudando a nossa guerreira Juliana Carla, sendo, compartilhando, doando sangue, orando por ela. Através de tantas energias positivas e da sua capacidade de lutar ela só vem melhorando, está cada dia melhor. Estamos todos felizes pela recuperação e a confiança genial que ela está transmitindo para todos nós", explanou.

PARCERIA DO BEM

Além das manifestações feitas através das redes sociais, empresários de Fernandópolis também estão manifestando apoio a Juliana, muitos deles oferecendo brindes e serviços gratuitos às pessoas que comprovarem a doação. A cabeleireira Maria Clara, do salão 'Art Hair', é uma das incentivadoras e que também aderiu a campanha em sua empresa. "Fiquei muito sensibilizada com a história da Juliana, conheço sua família, sou amiga de infância de sua mãe e também quero ajudar no que es-

tiver ao meu alcance. Estamos oferecendo serviços com direito a uma escova ou uma hidratação gratuita às pessoas que vieram ao salão com o comprovante da doação de sangue em mãos. Estou otimista e esperando que muita gente venha receber seu prêmio pela boa ação praticada", comentou a cabeleireira.

"Agradeço do fundo da alma, nem do coração não é, a todos que se sensibilizaram com a campanha. Vimos o quanto minha filha é querida. E agradeço também à equipe da Santa Casa que atendeu ela muito bem", expôs o pai de Juliana, o empresário Laerte Inácio do 'Doces Juninho', que disse ainda estar tranquilo, pois segundo os médicos o quadro de Juliana não assusta e é 100% tratável.

AS DOAÇÕES

Para doar sangue é preciso ter entre 18 e 69 anos, estar com boa saúde (sem gripe, resfriado, diarréia ou alergias) e sem feridas ou machucados no corpo ou na boca. Homens tem que ter peso igual ou superior a 50kg mulheres igual ou superior a 51kg. O intervalo entre as doações para mulheres é de 90 dias (03 doações por ano) e



Juliana está recebendo grande apoio através das redes sociais e de muitos fernandopolenses

para homens a cada 60 dias (04 doações por ano)

A quantidade coletada de sangue em cada doação é de 450 a 500 ml; neste passo também serão colhidas as amostras para os exames obrigatórios por lei. (testes de detecção de sífilis, Chagas, HTLV I/II, Hepatite B e C e HIV, além da tipagem ABO ,Rh e teste de detecção de hemoglobinas anômalas. Todo sangue retirado é reposado pelo organismo.

O Hemocentro de Fernandópolis funciona de segunda a sábado. Às quartas-feiras, o atendimento vai até às 20h e aos sábados até às 12h. No demais dias da semana, o horário é das 7h30 às 18h30.

DADOS

No Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde, o número de doadores não chega a 2% da população, quantidade insuficiente para suprir com a demanda por bolsas de sangue no país. As transfusões ajudam a salvar milhões de pessoas a cada ano, apoiam a qualidade de vida de pacientes que necessitam recorrentemente delas e auxiliam em procedimentos médicos e cirúrgicos complexos. O desconhecimento sobre a prática e preconceito são considerados alguns dos fatores responsáveis pelo baixo número de doadores. É importante lembrar, que o procedimento não apresenta riscos para o doador.

■ ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS

Mais um Plano Municipal da Educação é sancionado

Documento com 20 metas e 231 estratégias contém a proposta educacional do município para os próximos dez anos

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Valentim Gentil

A prefeita de Valentim Gentil, Rosa Caldeira, sancionou e promulgou a Lei nº 2.098/2015, de 24 de junho, aprovada pela Câmara Municipal, que institui o Plano Municipal de Educação (PME). O documento, com 20 metas e 231 estratégias, contém a proposta educacional do Município para os próximos dez anos (2015/2025). O PME foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com a participação da socie-

dade, em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE). Para discussão e elaboração do PME foram realizadas diversas reuniões e uma audiência pública, envolvendo profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social, diferentes segmentos e setores da sociedade, movimentos sociais organizados e membros dos poderes Executivo e Legislativo do município. "Este Plano é muito importante, pois ele contém os objetivos, as metas e as ações educacionais que devem ser



PME foi discutido e elaborado durante reuniões e audiência pública

lentim Gentil para a melhoria no sistema educacional do município, como a construção de duas creches (uma em andamento no Jardim Espanha e outra, no Jardim dos Ypês, em fase de documentação) e uma escola de ensi-

no médio (em fase de projeto); adesão ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; reformas de todos os prédios que abrigam as escolas municipais, creche e berçário, efetuadas com recursos próprios do Município; e a reformulação do Plano de Carreira e Remuneração dos professores, que valoriza financeiramente os profissionais efetivos do Magistério Público Municipal de acordo com os níveis de graduação ou desempenho no trabalho.

■ PREVENÇÃO NAS AVENIDAS

Prefeitura implanta nova rotatória na Líbero de Almeida Silvares

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

A Prefeitura de Fernandópolis, através da Secretaria Municipal de Trânsito (Semutran), implantou uma nova rotatória na Avenida Líbero de Almeida Silvares, na altura do cruzamento com a Avenida Paulo Pereira Bento. O objetivo é proporcionar mais retornos aos motoristas, resultando em maior segurança e fluidez no trânsito. Recentemente, o cruzamento da Líbero com a Av. dos Minas, antiga 24, também recebeu uma rotatória. De acordo com o secretário Ricardo Corrêa, "além de facilitar os retornos, as rotatórias reduzem automaticamente a velocidade dos veículos, o que contribui para diminuição de acidentes".



Nova rotatória implantada pela Semutran no cruzamento das Avenidas Líbero e Paulo Pereira Bento

Castilho Veículos
Fone: (17) 3463-3431
Rogério Castilho
9101-9393

VEÍCULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
GOL	2001	GASOL	PRETO	BÁSICO 4P	R\$ 11.500,00
GOL	2004	GASOL	BRANCO	BÁSICO 4P	R\$ 14.500,00
GOLF	2008	FLEX	PRETA	AR + DIREÇÃO	R\$ 31.000,00
SAVEIRO	2000	GASOL	BRANCA	COMPLETO	R\$ 16.500,00
KOMBI	2004	ALCOOL	BRANCA	9 PASSAGEIROS	R\$ 17.500,00
KOMBI	1987	ALCOOL	BEGE	9 PASSAGEIROS	R\$ 7.500,00
PALIO	2015	FLEX	BRANCO	FIRE ECONOMY BÁSICO OKM	R\$ 27.500,00
STRADA	2014	FLEX	PRATA	COMPLETO TREK	R\$ 36.900,00
KA	2003	GASOL	PRETO	ALARME + TRAVA	R\$ 12.500,00
RANGER	2004	DIESEL	PRATA	4X4 COMPLETO	R\$ 39.500,00
S10	2013	FLEX	BRANCA	L7Z CAB. DUPLA	R\$ 75.000,00
PAJERO	2006	GASOL	PRATA	TR4 COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 31.000,00
ELANTRA	2013	GASOL	PRATA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 64.000,00
LANCER	2013	GASOL	BRANCA	COMPLETO AUTOMÁTICO	R\$ 61.000,00
FREELANDER	2005	GASOL	PRATA	COMPLETO TETO SOLAR	R\$ 38.500,00
MOTO BMW GS	2010	GASOL	VERMELHA	650CC	R\$ 20.500,00
SPEED 150	2013	GASOL	VINHO	COMPLETA	R\$ 3.500,00
MIRAGE 150	2010	GASOL	PRETO		R\$ 3.000,00

Av. Getúlio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP

publicações**PREFEITURA DE OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais

**LEI N° 1.198/2015**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Camara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. - Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município, relativas ao exercício de 2016, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os principios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII - as disposições gerais.

Art. 2º. - Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), integram esta lei os seguintes Anexos:

I - de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, inclusive os Anexos de Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos 03 (três) exercícios e de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Instituto Previdência Municipal de Ouroeste (IPREMO);

II - de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 3º. - As prioridades para o exercício financeiro de 2016, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual 2014/2017, estão especificadas nos Anexos V e VI que integram esta lei.

Parágrafo único- As metas fiscais para os programas constantes do Anexo de Prioridades da Administração Municipal são aquelas estabelecidas no Anexo III do Plano Plurianual.

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º. - O projeto de lei orçamentária do Município de Ouroeste, relativo ao exercício de 2016, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparéncia na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, por meio dos instrumentos previstos na legislação;

III - o princípio de transparéncia implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º. - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo orçamentário de 2016 da Administração Direta Municipal, por meio de audiências públicas, a serem convocadas, especialmente para esse fim, pelo Governo Municipal.

Art. 6º. - O projeto de lei orçamentária anual do Município de Ouroeste será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;

II - os orçamentos das entidades autárquicas;

III - os orçamentos dos fundos municipais.

Art. 7º. - O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo.

Parágrafo único - Os limites para a abertura de créditos adicionais suplementares serão aqueles definidos no Plano Plurianual.

Art. 8º. - Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, sempre que possível, ser identificados.

Art. 9º. - Os orçamentos da entidade autárquica compreenderão:

I - o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional-programática de cada órgão, apresentando a despesa por função, programa, atividade e operação especial, de acordo com as definições da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, atualizada pela Portaria nº 325, de 22 de agosto de 2001, e pela Portaria nº 519, de 27 de novembro de 2001, todas do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - o demonstrativo da receita, por órgãos, de acordo com a fonte e a origem dos recursos (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, FUNDEB, Recursos Próprios da Administração Indireta e Outras Fontes).

Art. 10. - O orçamento de investimento discriminará, quando cabível, para cada empresa:

I - os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o ano de 2016;

II - o demonstrativo de investimentos especificados por projetos, de acordo com as fontes de financiamentos (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, Outras Fontes e Recursos Próprios da Administração Indireta);

III - o demonstrativo de fontes e usos especificando a composição dos recursos totais por origem (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, Outras Fontes e Recursos Próprios da Administração Indireta).

Art. 11. - A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária anual;

III - tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

V - relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados no mínimo por categoria econômica, pelo grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação;

VI - anexo dispondo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que

trata o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

VII - anexo com demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o parágrafo único do artigo 3º desta Lei;

VIII - reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei.

**CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES DA RECEITA**

Art. 12. - As diretrizes da receita para o ano de 2016 preveem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais que possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Parágrafo único - As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços de qualidade no Município e a execução de investimentos, com a finalidade de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo os princípios de justiça tributária.

Art. 13. - Poderão ser apresentados projetos de lei dispondo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de bônus de renda:

I - atualização da Planta Genérica de Valores do Município;

II - revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;

III - revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;

IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VI - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, bem como minimizar situações de despesa com lançamentos e cobrança de valores irrisórios;

IX - revisão da legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo da Cidade;

X - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;

XI - modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

§ 1º. - Os projetos de lei que objetivem modificações no Imposto Predial e Territorial Urbano deverão explicitar todas as alterações em relação à legislação atual, de tal forma que seja possível calcular o impacto da medida no valor do tributo.

§ 2º. - Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 14. - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, devendo atender às disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único - Visando o incentivo ao pagamento dos tributos municipais, o Poder Executivo poderá conceder premiações aos contribuintes adimplentes com o erário.

Art. 15. - O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município;

IV - o projeto de lei orçamentária anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 14 desta lei.

§ 1º. - A execução de despesas com receitas estimadas na forma do inciso IV ficará condicionada à aprovação das alterações propostas para a legislação tributária.

§ 2º. - A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES DA DESPESA**

Art. 16. - Além da observância das prioridades fixadas nos termos do artigo 3º, a lei orçamentária somente incluirá novos projetos e despesas obrigatórias de caráter continuado desde que:

I - adequadamente atendidos todos os projetos em andamento;

II - contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

III - perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados viabilizem a conclusão de etapa ou a obtenção de unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Art. 17. - Nos casos de despesas obrigatórias de caráter continuado, a que se refere a parte final do "caput" do artigo 16 desta lei, também deverão ser obedecidas as disposições contidas nos parágrafos do artigo 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Ao Ordenador de Despesa, responsável pela geração de despesa, caberá o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 18. - A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 19. - A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 3,0% (três por cento) da receita prevista para o exercício de 2016, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único - No caso de eventos fiscais, somente poderá ser utilizado como fonte compensatória para abertura de crédito adicional suplementar para viabilizar a execução de despesas vinculadas financiadas por outras fontes que não o Tesouro Municipal, cujo crédito financeiro se verificou após o encerramento do exercício em que ingressou.

Art. 20. - No exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 21. - O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - melhorar a qualidade do serviço público, mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social de seu trabalho;

II - proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento de recursos humanos;

III - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

IV - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura,

especialmente no que concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.

Parágrafo único - Observado o disposto nas disposições legais pertinentes, o Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:</p



Público presente ao curso de capacitação

■ COMPROMETIMENTO COM O ENSINO

Secretaria Municipal promove “Semana da Educação Infantil”

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

Sabendo da importância da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, no desenvolvimento integral da criança, a Secretaria Municipal da Educação de Fernandópolis, em parceria com a Faculdade São Braz, promoveu um curso de capacitação de 40 horas para professores, assessores pedagógicos e diretores de escolas. O curso con-

tou com a participação de 90 profissionais. Foram cinco encontros na sala de reuniões da SME, divididos nos seguintes temas: 1. Espaços Circunscritos - A Autonomia na Educação Infantil, 2. Cantiga de Roda - O Corpo como expressão na Educação Infantil, 3. Literatura em Berçário - Livro de História como Recurso Metodológico, 4. Funções Mentais Superiores - O Brincar e o Desenvolvimento Infantil, 5. Ro-

tinas Diárias - Estabelecendo Combinados. Todos relacionados à prática de sala de aula. Para a secretária da Educação, Lídia Mara Buíssa, o curso veio reafirmar que “para ensinar é preciso primeiro aprender”. “Temos profissionais competentes e comprometidos na Educação, e esses cursos vêm para aprimorar o que já é um trabalho de excelência”, complementa a prefeita Ana Bim.

■ CONFRATERNIZAÇÃO

CRAS Vida Nova realiza “Arraiá” para os grupos de convivência

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

O CRAS Vida Nova realizou na última sexta-feira, 26 de junho, na chácara Portal de Roma, um grande Arraiá com as crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Durante a comemoração teve quadrilha, teatro, danças e um variado cardápio típico de comidas juninas, entre elas pipoca, pé de mo-



Momentos especiais da festança caipira

leque, paçoca e chocolate quente. A decoração foi realizada pela equipe de profissionais do CRAS I, onde as mesmas caracterizaram o clima da melhor forma possível.

Segundo a Coordenadora Renata Cardoso, “a festa é o resultado de um trabalho de toda equipe, com o apoio da Secretaria de Assistência Social e da Prefeita Ana

Bim”. O CRAS I – Vida Nova está localizado na Rua Maragogipe, nº 45, Bairro São Cristóvão. Para mais informações o telefone é o (17) 3462 3578.



Graduação a distância Estácio/Parceiros

- Administração
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Ciências Contábeis
- Comércio Exterior
- Gestão Ambiental
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão de Tecnologia da Informação
 - Letras
 - Logística
 - Marketing
- Negócios Imobiliários
 - Pedagogia
 - Serviço Social

Consulte a lista completa de cursos no site.
www.estacio.br

Graduação a distância⁽¹⁾ com a mesma qualidade e cursos certificados pelo MEC



**FLEXIBILIDADE PARA
ESTUDAR COM
A MESMA QUALIDADE**

A partir de
R\$ 199,20⁽¹⁾

POLO FERNANDÓPOLIS/SP
Av. Primo Angelucci,
330 - Centro
(17) 3442-3999

Estácio | UNISEB
A UniSEB faz parte do grupo Estácio

(1) Preços variáveis de acordo com o curso, polo e modalidades de ensino, sujeitos a serem descontinuados sem aviso prévio em caso de inadimplência.

Valido para turmas que iniciam no 2º semestre/2015

MATRÍCULAS ABERTAS PRÉ VESTIBULAR COLÉGIO INCENTIVO



Sistema de Ensino

Tels.: (17) **3442-3999**
3442-3565

**Av. Primo Angelucci, 330
Centro - Fernandópolis-SP**

CONFIRA AS VANTAGENS DA GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

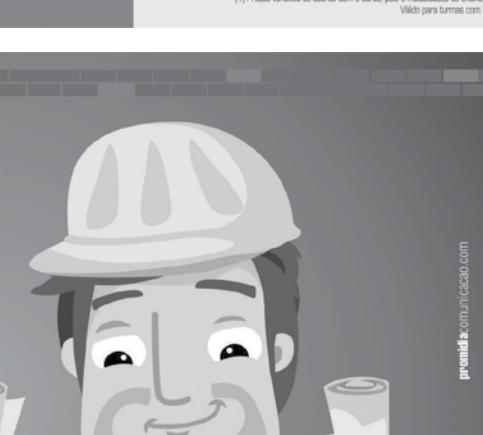
- Estude a qualquer hora, de qualquer computador.
- As aulas ficam disponíveis na internet⁽²⁾.
- Material didático digital gratuito.

(2) As provas devem ser realizadas presencialmente no polo de educação a distância da Unisel indicado pelo aluno no ato da matrícula.



**Tudo o que você
precisa para sua
construção.**

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399



pronto: smarca20.com

**SOMOS FILIADOS À
INTER PRIME
LAM & CONSTRUÇÕES**

**GASOLINA
comum/aditivada
R\$ 3,37**

**ÁLCOOL
R\$ 2,08**

**DIESEL
R\$ 2,71**

Fone: 17-3462 5531

Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol



**PAGAMENTO
EM DINHEIRO
OU CHEQUE
À VISTA**

DIESEL

R\$ 2,71

publicações

**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

DECRETO N° 1.458/2015

(DISPÔE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N° 1.316/2014 QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.....

CONSIDERANDO QUE:

- Por força do Decreto nº 1.316, de 06 de maio de 2014, o município de Ouroeste concedeu permissão de uso de um terreno localizado a Rua Chile – Quadra 02, Parte F dos Lotes 01 e 03, área total de 307,30m², localizado junto ao Distrito Industrial I – Parque das Nações neste Município de Ouroeste;

- O permissionário manifestou seu desejo expresso em cancelar sua outorga de permissão de uso, através de requerimento protocolado sob nº 1972 de 29 de junho de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.316 de 06 de maio de 2015, revertendo-se para o município de Ouroeste, sem quaisquer ônus para as partes, a permissão de uso de um terreno localizado Rua Chile – Quadra 02 – parte F dos Lotes 01 e 03, com área total de 307,30m², localizado junto ao Parque Industrial I Parque das Nações, neste Município de Ouroeste, com as seguintes medidas e confrontações: Frente 11,64m com Rua Chile; Fundo 11,64m com remanescente do Lote 01; Lateral Direita 26,40m com parte do Lote 01; Lateral Esquerda 26,40m com parte E do 01, perfazendo uma área total de 307,30m², localizado neste Município de Ouroeste - Parque Industrial I Parque das Nações, tendo em vista a manifestação expressa e direta pelo Sr. JANDERSON SEBASTIAO FERREIRA, portador do RG nº 42.610.136-4 SSP-SP e CPF nº 336.565.488,70, residente e domiciliado neste município de Ouroeste - SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste SP, 29 de junho de 2015

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA**Secretário Municipal Administrativo***Uma publicação: sexta-feira, dia 03 de julho de 2015.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.584.*

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**

A V I S O

Autorização e Termo Aditivo - Prorrogação de prazo contratual

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de que, em 15/06/2015, Ana Maria Matoso Bim, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, autorizou a prorrogação abaixo mencionada do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da saúde: Angiologia – Cirurgia Vascular, determinando as demais medidas necessárias.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, representada na forma declarada.

CONTRATADA: Avicena Consultoria Médica Ltda.

OBJETO: Fornecimento de Serviços Técnicos Profissionais Especializados no Ramo da Medicina; Angiologia e Cirurgia Vascular.

PRAZO: O contrato foi prorrogado, através do competente aditivo, em caráter excepcional pelo prazo de doze (12) meses, vigência de 15/06/15 à 14/06/16.

VALOR: global de R\$ 35.659,80 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE: Ana Maria Matoso Bim, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF. DATA: 15/06/2015.

RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM MANTIDAS. NADA MAIS. Fernandópolis, 15 de Junho de 2015.

DIRCE AZADINHO – GERENTE ADMINISTRATIVO

*Uma publicação: sexta-feira, dia 03 de julho de 2015.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.584.*

CAMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
Rua Brasil, nº 541 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo - CEP 15.755-000
fax - 0xx17-3667.1310 - e-mail - cmturmalina@hotmail.com
CNPJ 51.842.193/0001-69

CAMARA MUNICIPAL DE TURMALINA**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO****PROCESSO N° 03/15****TOMADA DE PREÇO N° 01/15**

Encontra-se aberto nesta Câmara Municipal a Tomada de Preço acima citada para contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas a construção da Segunda Etapa do Prédio da Câmara Municipal, com aplicação de material. Valor Estimado da Obra: R\$ 160.318,25. Caução para participação R\$ 1.603,18. Data para apresentação das "documentações e propostas" até às 13:30 horas do dia 23 de julho de 2015. Data para a realização da visita técnica até às 16:00 horas do dia 22 de julho de 2015, no Departamento de Engenharia da Câmara, onde deverá ser agendada a visita. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações ao custo de R\$ 20,00 (Vinte Reais), na Rua Brasil, 451, Centro. Todos esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3667 1310. Turmalina, 02 de julho de 2015. Carlinho José Pinheiro–Presidente da Câmara Municipal.

*Uma publicação: sexta-feira, dia 03 de julho de 2015.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.584.***SÍTIO 3 ALQUEIRES**

OPORTUNIDADE em Santa Izabel do Marinheiro, perto próximo ao rio, sem benfeitorias. Aceita-se carro como pagamento. Com proprietário: 99728-3656 / 99788-0058.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**

- A V I S O -

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE SOFTWARE – CONABILIDADE PÚBLICA E DEPARTAMENTO PESSOAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001 / 2015. Em razão do Valor.- ART. 24, INC.II, c.c. 26 LL –

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, E T C ...

Para conhecimento público e não se alegue ignorância no futuro, faz publicar o presente Aviso de contratação direta com dispensa de licitação, nos termos da lei, a saber:

PROCESSO ADM. 007/2015.

OBJETO: Locação de serviços técnicos profissionais especializados de Software – Programa de Contabilidade Pública e Departamento Pessoal, cf. Processo indicado.

CONTRATANTE: O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, pessoa jurídica de direito público, representado pelo seu Presidente, Sra. Ana Maria Matoso Bim.

CONTRATADO: Fiorilli Sociedade Civil Ltda, com escritório em Balsamo - SP.

PRAZO: Exercício de 2015, até 31.12.2015, seis (06) meses e, ainda, seis (06) meses no Exercício de 2016, sujeito a prorrogação se houver interesse e ajuste entre as partes.

VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

CONDICÕES DE PAGAMENTO: Parcelados, em doze (12) meses, sem juros ou correção e feito até o quinto (5º) dia útil, mês vencido, no importe de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

DATA: 22 de junho de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INC. II, Lei nº 8666/93 alterada pela nº 8883/94 e demais modificações.

Fernandópolis, 22 de junho de 2015.

ANA MARIA MATOSO BIM

Presidente do conselho de Prefeitos

DIRCE MARIA SINIBALDI AZADINHO

Encar. Licitações

Uma publicação: sexta-feira, dia 03 de julho de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.584.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 04/15

PREGÃO N° 04/15

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Ouroeste-SP a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 23 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, SENDO DUAS LIMPEZAS E HIGIENIZAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, conforme anexos do edital. A reunião para abertura será às 09:00 horas do dia 22 de julho de 2015, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ouroeste-SP, sito à Avenida dos Bandeirantes, 2285, Jardim Sarinha II, na cidade de Ouroeste, SP.

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Ouroeste-SP, na Avenida dos Bandeirantes, 2285, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843 1150, bem como no site www.camaraouroeste.sp.gov.br.

Ouroeste, 01 de julho de 2015.

SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Uma publicação: sexta-feira, dia 03 de julho de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.584.

VENDE-SE CASA

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benfeitorias: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m²; área construída: 192,87m². Contato fone: (11) 99489-0916.

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva

Exercício Funcional e Emagrecimento

“Sua meta é meu Objetivo”

(17) 99751-0989

@alexandresabadin



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Construtora Trapezio	NF292	R\$ 24.655,05
Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda	NF897	R\$ 1.667,69
Fábio Willian Vitor da silva ME	NF302	R\$ 418,00
Gomes & Benez Engenharia Ltda	NF183	R\$ 139.857,30
Imprensa Oficial do Estado S/A	NF907569	R\$ 258,13

Justificativa: Construção Unidade Básica Saúde Bairro Jd. Rio Grande- aquisição massa asfáltica- aquisição armário de aço Secretaria Saúde- Construção Upa Bairro Jd Por do Sol- publicações de editais- Tendo em vista a dificuldade encontrada no inicio dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais da municipalidade, é o que se faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 02 de Julho de 2015.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação: sexta-feira, dia 03 de julho de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.584.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO N° 412/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: CASSIO WILLIAM SANO - ME.

ASSINATURA: 02/07/2015.

OBJETO: Fica aditado o referido contrato em mais 25,00% (vinte

esportes

■ COM A PRESENÇA DE "POPÓ"

Team Nocaute conquista Cinturão Regional de Boxe para Fernandópolis

Luta aconteceu na "Copa Popó Open de Boxe", em Rio Preto, no último final de semana



→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Os boxeadores fernandopolenses do "Team Nocaute" lutaram na "Copa Popó Open de Boxe", em Rio Preto, no último sábado, dia 27 de junho. Arisson Viana, Gabriel Martins e Julinilson Júnior representaram a cidade no torneio que chamou a atenção da Federação

Paulista de Boxe, tanto pelo excelente público, organização e repercussão em todo o Estado de São Paulo, quanto pelo nível técnico dos pugilistas que deram show no ringue. Gabriel Martins venceu Fernando Pinheiro, da Academia Esparta, de Araçatuba, por unanimidade dos árbitros, e conquistou o Cinturão da Organização Regional de Boxe (ORB), na cate-

goria meio médio ligeiro - até 64kg. Arisson Viana, na categoria até 81kg, lutou com Luiz Paulo, vice-campeão da "Forja dos Campeões" e campeão da Copa Rudel. Com um cartel superior, o que lhe garante também mais experiência, o boxer da AC Galati, de Ribeirão Preto, venceu Arisson por nocaute técnico. Outro meio médio ligeiro do Team Nocaute, Julinilson Júnior, enfrentou



Gabriel Martins ao lado de Popó comemora seu Cinturão, grande conquista do Team Nocaute, marca histórica para Fernandópolis; equipe Nocaute treina na academia instalada onde funcionava uma oficina, a Domin' Art, projeto que já se tornou uma realidade

Felipe Cassiolato, também da AC Galati, de Ribeirão. Por decisão dividida, Cassiolato levou a melhor. A "Copa Popó Open de Boxe" contou com o prestígio de Acelino "Popó" Freitas, pugilista brasileiro tricampeão mundial por duas categorias: superpenas e leve. Ex-deputado federal pelo Estado da Bahia, não se reelegeu em 2014, atualmente dedica-se ao "Instituto Popó" e aos intensos treinamentos para sua "volta aos ringues". Popó completa 40 anos em 21 de setembro, e, após abandonar os ringues em 2007, retornou em 2012 com vitória sobre Michael Oliveira. A data para seu retorno oficial ao boxe ainda não foi confirmada, mas o boxer baiano garante que "voltará".

■ APEDIDO DO MANDANTE

Partida entre Bandeirante e Fefecê pelo Paulista tem data alterada

Partida será realizada no domingo (5), às 10h, no estádio municipal Pedro Marin Berbel, em Birigui; duelo estava marcado para hoje à noite

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O jogo entre Bandeirante e Fefecê, válido pela 12ª rodada do Campeonato Paulista da Quarta Divisão, teve data alterada. A partida que estava marcada para hoje (03), às 20h30, será realizada no dia 5, domingo, no estádio municipal Pedro Marin Berbel, às 10h.

De acordo com a Federação Paulista de Futebol, a mudança ocorreu devido a uma solicitação do Bandeirante, que será o mandante do confronto. Há informações de que a iluminação do estádio Pedro Marin Berbel não está adequada, fato que prejudicaria a realização do embate no período noturno.

Alteração de Jogo			Jogo N° 167 / Rodada 12 / Fase 1 / Grupo 01		
Bandeirante EC		X	Fernandópolis		
Original					
03/07/2015	20:30	Local: Pedro Marin Berbel			
Alteração válida					Realizada em 29/06/2015 às 16:50
05/07/2015	10:00	Local: Pedro Marin Berbel			
MOTIVO		Solicitação do Mandante			

Alteração de data foi confirmada pela Federação Paulista de Futebol

M.FER
FERRO & AÇO

Telhas Galvanizada Ondulada
Telhas Galvanizada Trapezoidal
Perfil Estrutural 6 mts
Perfil Serralheiro
Corte e Dobra de Chapa até ½ polegada

► Fabricação Própria

FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO
FONE: (17) 3442-1522
FAX: (17) 3442-1651

Av. Litério Grecco, 95 - Jardim Iguatemi - Fernandópolis - SP.
M.FER, Ligada ao cliente por um vínculo de AÇO

Poly Sport
f polysportnet
3463-9001 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com
Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

CANAL 10
A 1ª TV de Fernandópolis
www.canaldez.com.br
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

O ZEBRÃO

Por Lívio Vono



CONCURSO 660

No concurso 659 da Loteca do último final de semana tivemos apenas dois ganhadores com 14 pontos, cada um levou uma premiação de R\$ 159.222,33. Outros 63 apostadores fizeram 13 pontos, recebendo a importância de R\$ 1.547,35 cada um. O concurso dessa semana, de nº 660, por ser de final zero, tem acumulado e deve passar de R\$ 1 milhão em premiação. Vamos às dicas do Zebrão e boa sorte!

01 - São Paulo X Fluminense - O São Paulo, depois da goleada sofrida para o Verdão, visitou nesta quarta-feira o Atlético/PR e perdeu novamente: 2 x 1 para os paranaenses. O Fluminense jogaria ontem à noite contra o Santos, no Maracanã. É bom acompanhar este resultado. O duelo dos Tricolores tem jeitão de empate. Dica: Coluna do Meio.

02 - Internacional X Atlético/MG - A campanha do Atlético Mineiro é melhor no Brasileirão, por isso está no G-4 e tem bom aproveitamento fora de casa: 58%. O Inter, quando joga em casa, tem aproveitamento de 83%, e depois da derrota por 3 x 0 diante do Sport na quarta-feira é melhor ficar ligado. Dica: Triplo.

03 - Goiás X Corinthians - As duas equipes jogaram na noite de ontem, o Timão contra a Ponte Preta em Itaquera e o Goiás em Florianópolis diante do Figueirense. Confira esses resultados, mas é um jogo com cheiro de empate. Dica: Coluna do Meio.

04 - Fortaleza X América/RN - Jogo da Série C do Campeonato Brasileiro. O time cearense tem 100% de aproveitamento jogando no Presidente Vargas, sua casa, e é líder do Grupo A, com 13 pontos ganhos. O América de Natal, em 5º no mesmo grupo, com 8 pontos, até pode surpreender, ainda mais depois da vitória no último domingo em Goiânia, contra o Vila Nova, mas não será fácil. Dica: Coluna Um.

05 - Vitória X Bahia - Um clássico "arretado" e imprevisível para o apostador. Aqui, qualquer resultado entre as duas equipes será considerado normal em razão à intensa rivalidade baiana. E justamente por se tratar de um dérbi, o resultado mais previsível para esta partida é o empate. Dica: Coluna do Meio.

06 - Bragantino X Santa Cruz - Tudo indica que o Braga se acertou depois de registrar todas as suas novas contratações para esta temporada da Série B. Ainda mais jogando em casa, diante de sua torcida. Deve vencer. Dica: Coluna Um.

07 - América/MG X Mogi Mirim - A qualidade das duas equipes é muito diferente. Os mineiros estão entrando no G-4 da Segundona, enquanto os paulistas já trocaram de técnico novamente e ocupam a lanterna da competição. O América/MG é o maior favorito deste concurso. Dica: Coluna Um.

08 - Coritiba X Joinville - O Coxa, na quarta-feira, visitou o Galo nas Minas Gerais, e se deu mal: derrota por 2 x 0. Enquanto isso, o Joinville recebeu o Flamengo e...nova derrota: 1 x 0 pro Mengão, com gol de Emerson Sheik. As duas equipes estão na zona de rebaixamento. Dica do Zebrão: Triplo.

09 - Avaí X Sport - Outro jogo de resultado imprevisível para os apostadores da Loteca. Enquanto o Avaí jogou em São Januário e perdeu para o Vasco, 1 x 0, o Sport goleou o Colorado gaúcho na Ilha do Retiro e se mantém firme e forte na liderança do Brasileirão. Jogo difícil. Dica: Triplo.

10 - Cruzeiro X Atlético/PR - O Cruzeiro não é mais o mesmo dos últimos dois anos, quando se sagrou bicampeão, mas ainda é um time respeitável. O aproveitamento dos atleticanos fora de casa não é muito alentador, apenas 25%. No Mineirão, a Raposa se agiganta. Dica: Coluna Um.

11 - Ponte Preta X Palmeiras - Este jogo não será em Campinas, mas sim na Arena Pantanal, em Cuiabá. Portanto, a Macaca quase não terá torcida. Os ponte-pretanos fazem boa campanha, enquanto o Porco agora começa a mostrar toda a sua força. Ontem, a Ponte visitou o Timão, na Arena Corinthians, vale conferir o resultado. O Palmeiras recebeu a Chapecoense e venceu a segunda seguida: 2 x 0. Dica: Coluna Dois.

12 - Confiança/SE X Vila Nova/GO - Outro jogo da Terceirona do Brasileirão. O Confiança vem de vitória fora de casa, enquanto o Vila vem de derrota para o América de Natal, em casa, por 1 x 0. Os sergipanos têm melhor defesa, os goianos, melhor ataque. Dica: Triplo.

13 - Flamengo X Figueirense - Depois de conquistar 3 pontos no jogo contra o Joinville fora de casa, o Mengão vem com tudo para cima do Figueira, que também jogaria ontem à noite diante do Goiás. A ordem no Flamengo é vencer a qualquer custo, vencer para fugir da zona da "confusão". Dica: Coluna Um.

14 - Santos X Grêmio - O Peixe não faz boa campanha este ano e terá ainda mais dificuldades com a saída de Robinho, sua maior estrela. Seu aproveitamento em casa é de 67%, o que é muito bom. O Grêmio faz boa campanha, mas seu aproveitamento fora de casa é de apenas 33%, por isso, deverá ocorrer grande equilíbrio. Dica: Coluna do Meio.

publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EDITAL**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS.**

REF: PROCESSO Nº 022/2015-CARTA CONVITE Nº 04/2015

OBJETO-Contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços contínuo do sistema de iluminação pública, de 312 pontos, sem fornecimento de materiais, desta cidade e da Vila Aparecida, deste Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Sessão realizada na data de 30 de junho de 2015.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
1º LUGAR	EDUARDO SANCHES DIAS
2º LUGAR	EDINEI SALMAZO- ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME
DESCLASSIFICADO	ORISVALDO LIMA FERREIRA

VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R\$ 39.600,00 -São João das Duas Pontes-SP, 30/06/2015 – Niloel Barucci – Presidente da CPL.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: sexta-feira, dia 03 de julho de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.584.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO SEGUNDO DITIVO****CONTRATO Nº 320/2014**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

ASSINATURA: 02/07/2015.

OBJETO: Fica aditado o referido contrato em mais 8,7607% passando o valor total do referido contrato de R\$ 509.990,40 (quinhentos e nove mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos) para R\$ 554.669,12 (quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos), sendo que o valor unitário passa de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) para R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. MODALIDADE: Pregão nº 022/2014, Processo nº 048/2014.

Fernandópolis-SP, 02 de julho de 2015.

- JOÃO PAULO PUPIM -
Diretor de SuprimentosUma publicação: sexta-feira, dia 03 de julho de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.584.**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

LEI Nº 1877 DE 02 DE JULHO DE 2015

Institui a Criação e o Funcionamento da Creche Escola "Prefeito João Aristeu Barbosa" e dá outras providências.

NILZA BOZELI CEZARE, Prefeita do Município de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada e autorizada a funcionar a Creche Escola denominada "Prefeito João Aristeu Barbosa", situada a Rua Duas Pontes, nº 1080, Bairro "Vergílio Alvizi", em São João das Duas Pontes, CEP 15640-000, Estado de São Paulo, que atenderá a modalidade Educação Infantil, Berçário, Maternal 1 e 2; 1ª e 2ª Etapa, com crianças de 06 meses a 06 anos de idade, a fim de oferecer as condições básicas, necessárias para o desenvolvimento de toda criança.

Art. 2º - De acordo com a LDB nº 9.394/96 e a Legislação Educacional em vigor, os agrupamentos de crianças obedecerão aos critérios de idade e espaço físico:

I – Berçário– Seis (06) meses a um (01) ano completo até trinta (30) de junho;

II – Maternal 1 – Dois (02) anos completos até trinta (30) de junho;

III – Maternal 2 – Três anos completos até trinta (30) de junho;

IV – 1ª Etapa – Quatro (04) anos completos até trinta (30) de junho;

V – 2ª Etapa – Cinco (05) anos completos até trinta (30) de junho.

Art.3º - A Creche Escola oferecerá a Educação Infantil – como segue:

I – Manhã: Das 07:10 as 11:10;

II – Tarde: Das 12:30 as 16:30;

III – Integral: Das 06:30 as 16:30.

Art. 4º - Deverá a Creche Escola contar com pessoal adequado em número

suficiente para o atendimento de sua clientela, a fim de prover os serviços de ensinar, cuidar, brincar.

Art. 5º - Será de obrigatoriedade o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, com o prédio e equipamentos adequados para proporcionar a estimulação necessária a essas crianças.

Art. 6º - Todo processo educacional desenvolvido na Creche Escola estará consubstanciado na Proposta Pedagógica da Instituição.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes, 02 de julho de 2015.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA

LUIS CESAR CASSIMIRO

Diretor Mun. de Administração

Uma publicação: sexta-feira, dia 03 de julho de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.584.

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VALE DO FORMOSO

INDIAPORÃ - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

O Diretor Presidente da Associação Residencial Vale do Formoso, CNPJ: 13938484/0001-66, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados em condições de votarem para se reunirem e Assembleia Geral Ordinária, a realizar – se em sede provisória na Rua "B", quadra 03, casa 08, no Residencial Vale do Formoso, no Município de Indiaporã - SP, no dia 26 de julho de 2015, em primeira convocação, às 09:00 horas, com cinquenta por cento, mais um dos associados, e não havendo "quórum", em segunda convocação, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação, discussão e votação do Balanço Anual das contas da Associação, relativas ao exercício de 2014.
- Eleição da nova diretoria 2015/2017

Este Edital de convocação será afixado na sede provisória, Sito na Rua "B", quadra 03, casa 08, no Residencial Vale do Formoso, no Município de Indiaporã - SP, e será publicado em jornal de circulação diária, na região, para que nenhum associado alegue ignorância.

Indiaporã, 04 de Julho de 2015.

Stéfani Alves de Oliveira

Diretor – Presidente

RG:13.916.588-SSP/SP

Uma publicação: sexta-feira, dia 03 de julho de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.584.

53.810,05 (cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos), sendo 5,9% (cinco vírgula nove por cento) para a Secretaria Municipal de Saúde e 8,8% (oito vírgula oito por cento) para a Secretaria Municipal de Educação.

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 02 de julho de 2015.

- JOÃO PAULO PUPIM

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 03 de julho de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.584.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 412/2014CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: CASSIO WILLIAM SANO - ME.

ASSINATURA: 02/07/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de 14 de julho de 2015 a 14 de julho de 2016. As demais cláusulas permanecem inalteradas. MODALIDADE: Pregão nº 056/2014, Processo nº 103/2014.

Fernandópolis-SP, 02 de julho de 2015.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 03 de julho de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.584.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 341/2014CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda.

ASSINATURA: 09/06/2015

OBJETO: CLÁUSULA QUARTA: 4.1 - Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, de 11 de junho de 2015 à 11 de junho de 2016, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE:- Convite nº 022/2.014.

Fernandópolis-SP, 02 de julho de 2015.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 03 de julho de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.584.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**
TERMO DE DELIBERAÇÃO
“CONCORRÊNCIA Nº 006/2015”

Após ter decorrido o prazo legal para interposição de recursos de acordo com o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, foi verificado que não houve recurso da empresa Engcon Engenharia e Construções Ltda – EPP quanto a Inabilitação por não ter cumprido o item 06.1 do Edital, ou seja, não apresentou o comprovante da prestação de garantia no limite de 1% (um por cento) do valor orçado pela Prefeitura. Diante do exposto, fica determinada a data de 06/julho/2015 ás 9:00 horas para a abertura do envelope nº02 (Proposta) das empresas Habilidades anteriores.

Fernandópolis, 02 de Julho de 2015

ANTONIO FERNANDO TAMBURÚS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Uma publicação: sexta-feira, dia 03 de julho de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.584.

**Prefeitura Municipal de Populina**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****PROCESSO Nº 18/15****PREGÃO Nº 10/15**

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação e Nutrição para o Município, conforme edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 20 de julho de 2015, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término desse se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua 13 de Maio, 1211, Centro. Todos esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3639-9020, bem como no site www.populina.sp.gov.br. Populina, 02 de julho de 2015. Sergio Martins Carrasco – Prefeito Municipal.

// -----//-----//

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM****A EMPRESA AGNO ANTONIO DA SILVA – ME**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SÉRGIO MARTINS CARRASCO, e de outro lado a empresa AGNO ANTONIO DA SILVA – ME, com sede à com sede à Avenida Antonio Augusto Ribeiro Filho, N. 1689, CEP 15670-000, Centro, nesta cidade de Populina/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário,

■ OPORTUNIDADE

Polo Regional de Construção Civil prorroga **inscrições** para cursos

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

O Polo Regional de Construção Civil de Fernandópolis prorrogou o prazo de inscrições para as novas turmas de Pedreiro, Encanador e Assentador de Azulejos. Os cursos são oferecidos através da parceria do município com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP. Os alunos recebem todo material necessário, apostilas, uniformes e uma bolsa - auxílio para aqueles que estiveram em situação de desemprego. Divididos em aulas teóricas e práticas, os cursos oferecidos preparam os alunos para o mercado de trabalho, ensinando conceitos e a história, e possibilitando que, juntamente com professores, os alunos "coloquem a mão na massa e pratiquem o con-



Para mais informações, está disponível o telefone (17) 3465 6070

Dra. Simone T. Casare

CRM 74810

CLÍNICA MÉDICA
ENDOCRINÓLOGISTA E METABOLOGISTA

(17) 3442-2602 / 99733-6698
AV. MANOEL MARQUES ROSA, 1429 - CENTRO
FERNANDÓPOLIS - SP

BV POSTO
BOA VISTA
 FONES: 3462-8330 3463-3090
 Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

Villa Gourmet
 Restaurante e Choperia
 Av. Afonso Cáfarro, nº 2105
 Fernandópolis - SP
 (17) 3442-4198

teúdo aprendido". Os interessados devem se dirigir até a sede do Polo Regional de Construção Civil, Rua Shiuti Tori nº 80, Vila Regina (Almoxarifado Municipal) levando xerox do RG, CPF e Comprovante de Residência, e preencherem a ficha de inscrição que será concedida enquanto houver vagas disponíveis.

FORS
 CURSOS
CURSOS:
 Graduação
 Pós-Graduação
 Técnico
 Extensão Universitária
 Profissionalizante / Livre
 Supletivo (EJA)
 Preparatório
**PRESENCIAL,
SEMI-PRESENCIAL
E À DISTÂNCIA**
**LEVE UM DE NOSSOS CURSOS
PARA A SUA EMPRESA**
FONE: (17) 3463-3796
 99660-6514 - Vivo / 99177-6146 - Claro / 98216-2270 - Tim
Acesse: www.forscursos.com.br
 E-mail: contato@forscursos.com.br
 Av. Paulo Saravalli, nº 758 - Centro - Fernandópolis-SP

Clinica Veterinária
Dra. Maisa da Silva Bego de Oliveira
 CRMV-SP 31.556
 Consultas | Consultas a Domicilio | Ultrassom
 Exames Laboratoriais | Cirurgias em Geral | Vacinas
 Medicações | Atendimento 24hs. | Hotel
 Tel.: 3463-4861 WhatsApp (17) 99626-9145
 TIM (17) 98168-1005 (17) 99154-4401
 Rua Amapá, 1512 - Bairro Jardim Paulista
 Fernandópolis (esquina com a Etec)
 maisa_bego@hotmail.com

**Não perca de vista
quem você ama.**



**Redobre a atenção com as crianças. Não deixe elas brincarem sem a presença de um adulto responsável.
Evite acidentes. Respeite a sinalização e a área de segurança do reservatório.**

A lei é bem clara: é proibido nadar, utilizar embarcações ou pescar nos reservatórios próximos às usinas (área de segurança de 1 km à montante e jusante), barragem e dos canais de escoamento (Lei 11.959/2009).

AES Tietê
Uma Empresa AES Brasil